



**RESOLUÇÃO Nº 014/2019-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 02/4/2019.

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

**Aprova calendário para elencar as eleições dos representantes discentes e suplentes para composição do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.**

Considerando o contido no Art. 46 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a vacância no mandato dos representantes discentes e suplentes para composição do CI/CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 94ª reunião, nesta data.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o calendário para as eleições dos representantes discentes e suplentes para composição do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme discriminado a seguir:

- Edital de convocação das eleições: 04-4-2019;
- Nomeação dos membros da comissão eleitoral para as eleições: até 17-4-2019;
- Inscrição das chapas para as eleições: até 25-4-2019;
- Eleições: dia 21-5-2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 29 de março de 2019.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**